

RECURSO

Ao

Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo CISVALE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 003 2023

A empresa M. A. Almeida da Rosa - Portaria, estabelecida na rua Prof. José Roberto Bremm, nº 3103, bairro Universitário, no município de Venâncio Aires/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.058.025/0001-89 vem por meio deste recorrer ao cancelamento da licitação a qual foi declarada vencedora e impugnar os motivos descritos no despacho de cancelamento.

Abaixo esclarece os apontamentos referentes a planilha de custos:

- O adicional noturno foi considerado, pois conforme consta no edital, poderá haver solicitação de trabalho extra;
- O valor do serviço teve o custo reduzido por contar com o sócio como um dos prestadores de serviço, para o qual não cabe tributos trabalhistas, como FGTS e verbas rescisórias. Por este motivo foi colocado somente 1 funcionário, mas se olhar com atenção, o INSS do sócio, de 11%, está incluso na planilha;
- O auxílio refeição foi atualizado para um local mais próximo a sede da prestação de serviços, anulando o deslocamento do colaborador;
- Os materiais tiveram aumento devido a atualização orçamentária, e melhora na qualidade dos produtos orçados;
- Reposição de funcionário ausente não foi considerado pois a empresa tem em seu quadro um funcionário intermitente que supre essa necessidade, não gerando custo extra;
- O lucro aumentou devido a decisão do sócio de trabalhar pessoalmente ao invés de contratar outra pessoa para fazê-lo, o que gera redução de custo e consequentemente, um lucro maior.

Tendo assim esclarecido os pontos levantados pela CISVALE, solicita-se a revisão da decisão e a retomada do contrato.

Nestes termos
Pede deferimento.

Venâncio Aires, 17 de abril de 2023.

M. A. Almeida da Rosa – Portaria
CNPJ 22.058.025/0001-89